



# ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

# DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO I - PARTE II  
DECRETO Nº 46.237 — DE 18 DE JUNHO DE 1959

ANO VII — Nº 63

CAPITAL FEDERAL

SEXTA-FEIRA 2 DE ABRIL DE 1965

## CONSELHO NACIONAL DE PESQUISAS

### DESPACHOS DO PRESIDENTE

No requerimento em que Clara Gelstein solicitou que para a concessão da gratificação adicional por tempo de serviço (quinquênio), fosse computado todo o tempo de serviço prestado ao Conselho e não apenas a partir da data de equiparação ao funcionário efetivo, o Sr. Presidente exarou, em 26.2.65, o seguinte despacho: Indeferido por falta de amparo legal (Processo nº 1.269-62).

Mereceram idênticos despachos os requerimentos de:

Antonio Alves do Vale — Processo nº 3.390-55

Claudina Braga Campinho — Processo nº 2.320-54

Ianir Coelho de Magalhães — Processo nº 4.018-57

Natalício Saraiva — Processo número 527-51

Maria Helena dos Santos — Processo nº 496-56

Thereza Bastos — Processo número 4.045-57.

### Licença:

3.2.65 — 6 meses à Oficial de Administração, nível 14, Maria Durvalina Straczberg, nos termos do artigo 110, da Lei nº 1.711-52, no período de 16.2 a 15.8.65.

### DESPACHOS DO DIRETOR DA D.A.

#### Licenças:

Nos termos dos arts. 88, item I, 87 e 98 da Lei 1.711-52:

5.2.65 — 2 dias à Datilógrafa, nível 9-B, Francis Cavalcanti Saboya Maranhão, nos dias 7 e 8.1.65.

8.2.65 — 1 dia ao Motorista, nível 12, Ayres Pereira da Motta, no dia 8.1.65.

9.2.65 — 2 dias ao Servente, nível 3, Demisgos Brito Netto, nos dias 4 e 5.2.65.

5.3.65 — 12 dias à Oficial de Administração, nível 12-A, Clara Gelstein, no período de 11 a 22.2.65.

5.3.65 — 7 dias à Oficial de Administração, nível 12, Herminia Ferreira, no período de 7 a 13.1.65.

Nos termos dos arts. 92, 97 e 98, da Lei 1.711-52:

8.2.65 — 66 dias à Contabilista, nível 16, Rosa Noette Rios Lewin, em prorrogação, no período de 26 de dezembro de 1964 a 1.3.65. (Licença anterior: de 18.11 a 25.12.64).

8.2.65 — 9 dias ao Motorista, nível 12, Ayres Pereira da Motta, em prorrogação, no período de 9 a 17 de janeiro de 1965. (Licença anterior dia 8.1.65).

15.2.65 — 30 dias à Datilógrafa, nível 9, Francis Cavalcanti Saboya Maranhão, em prorrogação, no período de 9.1 a 7.3.65. (Licença anterior: dias 7 a 8.1.65).

## PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

16.2.65 — 30 dias à Oficial de Administração, nível 12, Maria Heroílla Baronto Flores, em prorrogação, no período de 1.2 a 2.3.65. (Licença anterior: de 6.12.64 a 31.1.65).

5.3.65 — 60 dias à Oficial de Administração, nível 14-B, Cremilda Marie da Silva, em prorrogação, no período de 15.12.64 a 12.2.65. (Licença anterior: de 10 a 14.12.64).

5.3.65 — 18 dias ao Motorista nível 12, Ayres Pereira da Motta, em prorrogação, no período de 29.1 a 15.2.65. (Licença anterior: de 9 a 17.1.65).

b) Salário-família — Cancelamento De uma cota, a partir de 1.2.65, concedida ao Motorista, nível 8, José

Despacho do Diretor de 20.1.65, no Processo 5.643-64.

Ismerim Coste, pela sua dependente Elisabeth Rocha Costa.

III — Despachos do Diretor do I.N.P.A.

a) Gratificação adicional (quinquênio).

Na forma estabelecida no art. 10 e seus parágrafos, da lei nº 4.345-64, foram concedidas gratificações adicionais por tempo de serviço aos funcionários a seguir relacionados, correspondentes a quinquênios de efetivo exercício, completados até 31 de dezembro de 1964 e devidos a partir de 1.1.65, de acordo com o art. 32 da Lei acima referida.

Nome do funcionário	Quinquênios
Firmino Lima de Souza	1
Pedro Bandeira do Vale	1
Helena Maria Tapajós de Miranda Leão	2
Myrthes Helena Bittencourt Botinelly	1
Jeronimo Ferreira de Souza	2
Eley Cardoso	1
Desdemona Guimarães de Abreu	1
Djalma da Cunha Batista	2
Jorge Carneiro da Silva Mesquita	1
Algenir Ferraz Suano da Silva	1
Thereza de Andrade Gonçalves	3

Seção de Pessoal 9 de março de 1965. — Clóvis Mesiano, Chefe da Seção Pessoal. Substituto.

## COORDENAÇÃO DOS ORGANISMOS REGIONAIS

### INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA

#### Conselho Nacional de Geografia

#### RELAÇÃO — DO — S-241 PORTARIAS

Do Presidente:

De exoneração:

Nº 57, de 17-2-65 — Concede exoneração a Ives de Freitas, Oficial de Administração, nível 12-A, do Quadro do Pessoal, Parte Permanente, do

Conselho Nacional de Geografia (IBGE), de acordo com o art. 75, item I, da Lei nº 1.711-52. (Processo CNG nº 6.626-64).

Nº 66, de 23.2.65 — Concede exoneração a Miguel Goldenberg, Calculista de Área, nível 12-A, do Quadro do Pessoal, Parte Permanente, do Conselho Nacional de Geografia, de acordo com o art. 75, item I, da Lei nº 1.711-52. (Proc. CNG nº 395-65).

Nº 88, de 12.3.65 — Concede exoneração a Márcio de Queiroz Ribeiro, Fotogrametrista, nível 12-A, do Quadro do Pessoal, Parte Permanente, do Conselho Nacional de Geografia, nos

termos do art. 75, item I, da Lei nº 1.711-52. (Proc. CNG nº 639-65).

De designação:

Nº 87 de 23.2.65 — Designa os Geógrafos Maria Regina Moura Mousinho e Jorge Xavier da Silva, para executarem, a partir de 21 de janeiro de 1965, trabalhos sobre Morfologia do Quaternário Brasileiro, conforme Termo de Acórdo, firmado em 19 de janeiro de 1965, entre a Comissão da Carta Geológica do Paraná e o Conselho Nacional de Geografia. (Processo CNG nº 6.396-63).

De prorrogação:

Nº 73, de 8-3-65 — Prorroga a permanência no Japão, como Bolsista da Universidade de Educação de Tóquio, do Geógrafo, nível 19-A, do Quadro do Pessoal, Parte Permanente, do Conselho Nacional de Geografia, Mitiko Yanaga, até 15 de março de 1965, sem ônus para os cofres públicos, de acordo com autorização do Senhor Presidente da República — PR. 259-62, nº 1, de 5 de janeiro de 1965, publicada no Diário Oficial de 18 de janeiro de 1965 (Proc. CNG número 5.607-64).

Nº 81, de 10.3.65 — Prorroga, a título precário, a permanência de Herminia Natividade do Rêgo Barros, Bibliotecária, nível 14-B, do Quadro do Pessoal, Parte Permanente, do Conselho Nacional de Geografia — IBGE, na Inspeção Regional de Estatística Municipal de São Paulo, até 31 de dezembro de 1965. (Proc. CNG nº 17.165-57).

Do Secretário-Geral:

De dispensa:

Nº 27, de 3.2.65 — Dispensa, a pedido Maria Magdalena Vieira Pinto, Geógrafo, nível 19-A, do Quadro do Pessoal, Parte Permanente, deste Conselho, da função gratificada, símbolo 2-F, do Chefe da Seção de Divulgação Cultural da Divisão Cultural. (Proc. CNG nº 395-65).

Nº 36, de 11.2.65 — Dispensa Wilson de Siqueira Lobo, Cartógrafo, nível 17-A, do Quadro do Pessoal, parte Permanente deste Conselho, de substituto eventual do encarregado do Setor de Cartas Topográficas da Seção de Organização de Cartas e Mapas da Divisão de Cartografia, em virtude da transferência do servidor para a Seção de Revisão e Verificação de Cartas da mesma Divisão. (Proc. nº CNG-363-65).

Nº 82, de 15.2.65 — Dispensa Maria Magdalena Vieira Pinto, Geógrafo nível 19-A, do Quadro do Pessoal — Parte Permanente deste Conselho, de substituto eventual do Chefe da Seção Regional Centro-Oeste da Divisão de Geografia. (Processo CNG nº 418-63).

Nº 41, de 15.2.65 — Dispensa Antônio Soares de Almeida, Desenhista, nível 14-A, do Quadro do Pessoal,

— As Repartições Públicas deverão remeter o expediente destinado à publicação nos jornais, diariamente, até às 15 horas.

— As reclamações pertinentes à matéria retribuída, nos casos de erros ou omissões, deverão ser formuladas por escrito, à Seção de Redação, das 9 às 17,30 horas, no máximo até 72 horas após a saída dos órgãos oficiais.

— Os originais deverão ser dactilografados e autenticados, ressalvadas, por quem de direito, rasuras e emendas.

— Excetuadas as para o exterior, que serão sempre anuais, as assinaturas poder-se-ão tomar, em qualquer época, por seis meses ou um ano.

— As assinaturas vencidas poderão ser suspensas sem aviso prévio.

Para facilitar aos assinantes a verificação do prazo de validade de suas assinaturas, na parte superior do enderço vão impressos o número do talão de

# EXPEDIENTE

## DEPARTAMENTO DE IMPRENSA NACIONAL

DIRETOR-GERAL  
ALBERTO DE BRITO PEREIRA

CHEFE DO SERVIÇO DE PUBLICAÇÕES  
MURILO FERREIRA ALVES

CHEFE DA SEÇÃO DE REDAÇÃO  
FLORIANO GUIMARÃES

### DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO I — PARTE II

Órgão destinado à publicação dos atos da administração descentralizada  
Impresso nas oficinas do Departamento de Imprensa Nacional

BRASÍLIA

#### ASSINATURAS

REPARTIÇÕES E PARTICULARES		FUNCIONÁRIOS	
Capital e Interior:		Capital e Interior:	
Semestre . . . . .	Cr\$ 600	Semestre . . . . .	Cr\$ 450
Ano . . . . .	Cr\$ 1.200	Ano . . . . .	Cr\$ 900
Exterior:		Exterior:	
Ano . . . . .	Cr\$ 1.300	Ano . . . . .	Cr\$ 1.000

registro, o mês e o ano em que findará.  
A fim de evitar solução de continuidade no recebimento dos jornais, devem os assinantes providenciar a respectiva renovação com antecedência mínima de trinta (30) dias.

— As Repartições Públicas cingir-se-ão às assinaturas anuais renovadas até 29 de fevereiro de cada ano e às iniciadas, em qualquer época, pelos órgãos competentes.

— A fim de possibilitar a remessa de valores acompanhados de esclarecimentos quanto à sua aplicação, solicitamos usem os interessados preferencialmente cheque ou vale postal, emitidos a favor do Tesoureiro do Departamento de Imprensa Nacional.

— Os suplementos às edições dos órgãos oficiais só se fornecerão aos assinantes que os solicitarem no ato da assinatura.

— O funcionário público federal, para fazer jus ao desconto indicado, deverá provar esta condição no ato da assinatura.

— O custo de cada exemplar atrasado dos órgãos oficiais será, na venda avulsa, acrescido de Cr\$ 1 se do mesmo ano, e de Cr\$ 1 por ano decorrido

Parte Permanente deste Conselho, de substituto eventual do Chefe da Seção de Reprodução de Cartas da Divisão de Cartografia. (Proc. CNG nº 49-65).

Nº 43, de 15.2.65 — Dispensa Humberto de Souza Mendes, Técnico em Aerofotogrametria, nível 16-A, do Quadro do Pessoal, Parte Permanente, deste Conselho, de substituto eventual do Chefe da Seção de Aerofotogrametria da Divisão de Cartografia. (Proc. nº CNG nº 436-65).

Nº 48, de 24-2-65 — Dispensa, a pedido, Maria José dos Santos Brum, Documentarista, nível 19-A, do Quadro do Pessoal, Parte Permanente, deste Conselho, de substituto eventual da Secretária do Diretor da Divisão de Cartografia. (Proc. CNG nº 612-65.)

Nº 50, de 24-2-65 — Dispensa, a pedido, Zuracy Roza de Mello, Geometrista, nível 17-B, do Quadro do Pessoal — Parte Permanente, deste Conselho, da função gratificada, símbolo 4-F, de Encarregado do Setor "A" do segundo Distrito de Levantamentos da Divisão de Geodésia e Topografia. — (Proc. CNG. nº 589-65.)

Nº 53, de 24-2-65 — Dispensa, a pedido, Norman Bispo Ramos, Desenhista, nível 12-A, do Quadro do Pessoal — Parte Permanente, deste Conselho, de substituto eventual do Encarregado do Setor de Compilação da Seção de Organização de Cartas e Mapas da Divisão de Cartografia. — (Proc. CNG nº 683-65.)

**De designação:**

Nº 12, de 21-1-65 — Designa Ruy Urbano Antônio Nunes de Souza, Almoxtarifista, nível 4-A, do Quadro do Pessoal — Parte Permanente, deste Conselho, substituto eventual do Encarregado do Setor de Serviços Gerais do 3º Distrito de Levantamentos da Divisão de Geodésia e Topografia. (Proc. CNG nº 217-65.)

Nº 13, de 21-1-65 — Designa Nysio Prado Meinicke, Geógrafo, nível 19-A, do Quadro do Pessoal — Parte Permanente, deste Conselho, substituto eventual do Encarregado do Setor de Biogeografia da Seção de Estudos Sis-

temáticos da Divisão de Geografia. — (Proc. CNG nº 217-65.)

Nº 15, de 27-1-65 — Designa Inês Amélia Leal Teixeira Guerra, Geógrafo, nível 19, do Quadro do Pessoal — Parte Permanente, deste Conselho, para exercer a função gratificada, símbolo 2-F, de Chefe da Seção de Estudos Sistemáticos da Divisão de Geografia. — (Proc. CNG nº 329-65.)

Nº 18, de 28-1-65 — Designa Alair Walter Vieira, Geometrista, nível 15-A, do Quadro do Pessoal — Parte Permanente, deste Conselho, substituto eventual do Encarregado do Setor "A", do 1º Distrito de Levantamentos da Divisão de Geodésia e Topografia. (Proc. SNG nº 170-65.)

Nº 22, de 2-2-65 — Designa José Carneiro Felipe Filho, Geógrafo, nível 19-A, do Quadro do Pessoal — Parte Permanente, deste Conselho, para responder pelo expediente da Seção Regional Sul da Divisão de Geografia, no impedimento do titular, a partir de 20 de janeiro do corrente ano. (Expediente DG-SRS-9, de 19 de janeiro de 1965).

Nº 25, de 2-2-65 — Designa Joaquim Quadros Franca, Revisor, nível 12-A, do Quadro do Pessoal, Parte Permanente, deste Conselho, para exercer a função gratificada, símbolo 4-F, de Encarregado do Setor de Revisão da Seção de Publicações da Divisão Cultural. — (Processo número CNG nº 6.656-64.)

Nº 28, de 3-2-65 — Designa Carlos Goldenberg, Geógrafo, nível 19-A, do Quadro do Pessoal — Parte Permanente, deste Conselho, para exercer a função gratificada, símbolo 2-F, de Chefe da Seção de Divulgação Cultural da Divisão Cultural. (Processo CNG nº 385-65.)

Nº 30, de 3-2-65 — Considerando as disposições do Convênio, assinado em 13 de janeiro de 1965, entre o Departamento Geográfico de Minas Gerais e o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, Conselho Nacional de Geografia, resolve — Designar Salathiel Lupi, Chefe da Seção de Aerofotogrametria da Divisão de Cartografia para, sem prejuízo de suas funções, colaborar com o Departamento. Geo-

gráfico na implantação da técnica de originais cartográficos em plástico. (Proc. CNG nº 699-65.)

Nº 32, de 3-2-65 — Designa Maria de Lourdes Aguiar, Escriturária, nível 10-B, do Quadro do Pessoal — Parte Permanente, deste Conselho, substituta eventual da Secretária do Diretor da Divisão de Administração.

Nº 33, de 4-2-65 — Designa Adeline Lourenço de Almeida, Técnico de Contabilidade, nível 13-A, do Quadro do Pessoal — Parte Permanente, deste Conselho, para responder pelo expediente do Setor de Controle da Seção de Contabilidade da Divisão de Administração, durante o impedimento do titular. (Proc. CNG número 382-65.)

Nº 34, de 4-2-65 — Designa Aída Baltar Moreira Pinto, Documentarista, nível 19-A, do Quadro do Pessoal — Parte Permanente, deste Conselho, substituta eventual do Encarregado do Setor de Divisão Territorial e Administrativa da Seção de Documentação Cartográfica da Divisão de Cartografia. (Proc. CNG número 6.578-64.)

Nº 35, de 10-2-65 — Designa Lúcia de Oliveira, Geógrafo, nível 19-A, do Quadro do Pessoal — Parte Permanente, deste Conselho, para responder pelo expediente da Seção Regional Nordeste da Divisão de Geografia, durante o impedimento do titular. — (Processo CNG nº 461-65.)

Nº 37, de 11-2-65 — Designa Lidcan Bezerra de Andrade, Desenhista, nível 12-A, do Quadro do Pessoal — Parte Permanente, deste Conselho, substituto eventual do Encarregado do Setor de Cartas Topográficas da Seção de Organização de Cartas e Mapas da Divisão de Cartografia. (Processo não existe.)

Nº 38, de 11-2-65 — Designa Jayme Rosalem, Geometrista, nível 15-A, do Quadro do Pessoal, Parte Permanente, deste Conselho, para responder pelo expediente do 4º Distrito de Levantamentos da Divisão de Geodésia e Topografia, no período de 18 de janeiro a 2 de fevereiro do corrente ano. (Proc. CNG nº 254.65.)

Nº 40, de 15.2.65 — Designa Ney Rodrigues Inocêncio, Geógrafo nível 19-A, do Quadro do Pessoal — Parte Permanente, deste Conselho para responder pelo expediente da Seção Regional Centro-Oeste da Divisão de Geografia. (Proc. CNP. nº 418-65).

Nº 42, de 15.2.65 — Designar Almir Carlos Cardoso, Auxiliar de Fotógrafo nível 6, do Quadro do Pessoal — Parte Permanente, deste Conselho, substituto eventual do Chefe da Seção de Reprodução de Cartas da Divisão de Cartografia. — (Processo CNG nº 49-65).

Nº 44, de 15.2.65 — Designa Dinauro Barreira Alvarez, Técnico em Aerofotogrametria nível 16-A, do Quadro do Pessoal — Parte Permanente, deste Conselho, substituto eventual do Chefe da Seção de Aerofotogrametria da Divisão de Cartografia. — (Processo CNG nº 446-65).

Nº 45, de 15.2.65 — Designa Odilon Agrícola dos Santos, Fotogrametrista nível 12-A, do Quadro do Pessoal — Parte Permanente, deste Conselho, para responder pelo expediente do Setor de Organização e Controle da Seção de Organização de Cartas e Mapas da Divisão de Cartografia, durante o impedimento do titular. — (Processo CNG nº 445-65).

Nº 46, de 19.2.65 — Designa Aldo Martins Lobato, Técnico de Administração nível 19-A, do Quadro do Pessoal — Parte Permanente, deste Conselho, para responder pelo expediente da Seção do Pessoal da Divisão de Administração durante o impedimento do titular. — (Expediente de DA-SP nº 14-65).

Nº 47, de 23.2.65 — Luiz de Gonzaga da Silva Cruz, José Gaburri e Flávia de Oliveira Bona — Designados para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Inquérito destinada a apurar, nos termos do art. 217 e seguintes da Lei nº 1.711-52, se as faltas cometidas pelo Fotogrametrista nível 14, Ademar Ferreira, configuram a infração prevista no inciso II e no § 1º do artigo 207, da mesma lei, ficando o servidor impedido de reassumir as suas

funções na forma da Exposição de Motivos n.º 568, de 29.5.51, de 29 de maio de 1951, do DASP, aprovada pelo Presidente da República. — (Processo CNG n.º 507-65).

N.º 49, de 24.2.65 — Designa Irinéa Henrique Amato, Escriturário nível 8-A, do Quadro do Pessoal — Parte Permanente, deste Conselho, substituta da Secretária do Diretor da Divisão de Cartografia. — (Processo CNG n.º 612-65).

N.º 51, de 24.2.65 — Designa Erenito Sutério Pinheiro, Geometrista nível 15-A, do Quadro do Pessoal — Parte Permanente, deste Conselho, para exercer a função gratificada, símbolo 4-F, de Encarregado do Setor "A" do segundo Distrito de Levantamentos da Divisão de Geodésia e Topografia. — (Processo CNG número 589-65).

N.º 51, de 24.2.65 — Designa Alvaro Macedo Bitencourt, Desenhista nível 12-A, do Quadro do Pessoal — Parte Permanente, deste Conselho, substituto- eventual do Encarregado do Setor de Compilação da Seção de Organização de Cartas e Mapas da Divisão de Cartografia. — (Processo CNG n.º 683-65).

N.º 55, de 5.3.65 — Designa Agenor Marins Coutinho, Porteiro, nível 9-A, do Quadro do Pessoal — Parte Permanente, deste Conselho, substituto- eventual do Chefe dos Serviços de Portaria, da Seção de Serviços Gerais da Divisão de Administração. — (Proc. CNG n.º 597-65).

— Delegando competência ao Diretor da D. A. :

N.º 337, de 27.10.64 — O Secretário Geral do Conselho Nacional de Geografia, no uso de suas atribuições e considerando:

— a necessidade do Secretário-Geral dispor de maior tempo para estudo e equacionamento dos problemas administrativos, técnicos e culturais do Conselho,

— o grande número de requerimentos e processos submetidos à apreciação do mesmo, versando sobre matéria de pouca relevância e de deferimento pacífico,

— a necessidade de se abreviar tramitação e despacho final de processos sobre direitos de servidores,

Resolve: Delegar competência ao Diretor da Divisão de Administração, dentro das normas legais que regem a administração pública e o funcionamento do Conselho Nacional de Geografia para:

I — Conceder licenças de gala e nojo;

II — Expedir certidões de tempo de serviço;

III — Autorizar inscrições de firmas fornecedoras;

IV — Autorizar registro de diplomas e certificados;

V — Autorizar retificação de estado civil e alteração de nomes;

VI — Abonar faltas por motivo de provas escolares; e

VII — Homologar licenças médicas.

— De classificação:

N.º 360, de 7-12-64 — Resolve expedir a presente portaria a Paulo Rocha Freire, enquadrado, de acordo com o Decreto n.º 47.606-60, na carreira de Contador, classe N, para o fim de declará-lo classificado, a contar, de 1.7.1960 no cargo de Contador nível 18-B, referência-base, do Quadro do Pessoal — Parte Permanente, deste Conselho — tendo em vista o Decreto n.º 51.367, de 11 de dezembro de 1961, publicado no *Diário Oficial* de 18.12.1961.

N.º 14, de 21.1.65 — Resolve expedir a presente Portaria a Amaro Alves de Souza, enquadrado de acordo com o Decreto n.º 47.606-60, na carreira de Desenhista classe L, para o fim de declará-lo classificado, a contar de primeiro de julho de 1960, no cargo de Desenhista nível 16-C, referência-base, do Quadro do Pessoal — Parte

Permanente, deste Conselho — tendo em vista o Decreto n.º 51.367, de 11 de dezembro de 1961.

N.º 19, de 1.2.65 — Resolve expedir a presente Portaria a Carlos Goldenberg, enquadrado, de acordo com o Decreto n.º 47.606-60, na carreira de Auxiliar de Geógrafo ref. 23, para o fim de declará-lo classificado, a contar de primeiro de julho de 1960, no cargo de Geógrafo, nível 17-A, referência-base, do Quadro do Pessoal — Parte Permanente, deste Conselho — tendo em vista o Decreto n.º 51.367, de 11.12.1961, publicado no *Diário Oficial* de 18-12-1961.

N.º 21, de 1.2.65 — Resolve expedir a presente Portaria a Eunice de Andrade Souza, enquadrada, de acordo com o Decreto n.º 47.606-60, na carreira de Operador Mecanógrafo, referência 24, para o fim de classificá-la, a contar de primeiro de julho de 1960 no cargo de Técnico Auxiliar de Mecanização nível 11-B, referência-base, do Quadro do Pessoal — Parte Permanente, deste Conselho — tendo em vista o Decreto n.º 51.367, de 11 de dezembro de 1961, publicado no *Diário Oficial* de 18.12.61.

N.º 57, de 12.3.65 — Resolve expedir a presente Portaria a Fernando Chade Zarur, enquadrado, de acordo com o Decreto n.º 47.606-60, na carreira de Oficial de Administração classe M, para o fim de declará-lo classificado, a contar de primeiro de julho de 1960, no cargo de Oficial de Administração nível 16-C, do Quadro do Pessoal, Parte Permanente, deste Conselho, tendo em vista o Decreto n.º 51.367, de 11.12.1961, publicado no *Diário Oficial* de 18.12.61.

— Colocando à Disposição:

N.º 56, de 5.3.65 — Coloca à disposição do Serviço Nacional de Recenseamento, deste Instituto, sem ônus para o Conselho Nacional de Geografia, o Oficial de Administração nível 12-A, Cid Gonçalves de Oliveira, a fim de, naquele Serviço, desempenhar função de Chefia, tendo em vista o que consta do processo CNG 496-65 e o que preceitua a Circular n.º 2, da Presidência da República de 26.1.65.

#### Diretório Central

RESOLUÇÃO Nº 680 DE 16 DE FEVEREIRO DE 1965

O Diretório Central do Conselho Nacional de Geografia no uso de suas atribuições:

considerando que cumpre ao Conselho Nacional de Geografia dar prosseguimento às obras da Divisão de Cartografia, em Parada de Lucas;

considerando que as obras em apreço deverão ser custeadas mediante apropriação de recursos orçamentários específicos;

considerando que a dotação consignada na verba 4.1.1.0 — 4.1.1.3 "Prosseguimento e Conclusão de Obras" não é suficiente para cobertura da despesa prevista, segundo concorrência pública já realizada (Processo CNG n.º 5.864-64);

considerando, finalmente, que na forma das disposições contidas no Art. 7º do Decreto n.º 55.511, de 11 de janeiro de 1965, é admissível a alteração dos orçamentos analíticos dos órgãos diretamente subordinados à Presidência da República, até o dia 29 de outubro de 1965, observando o limite de cada dotação e considerando o comportamento da execução orçamentária e o desenvolvimento dos programas de trabalho, resolve:

Artigo único. — Fica a Secretária-Geral autorizada a destacar a importância de Cr\$ 156.000.000 (cento e cinquenta e seis milhões de cruzeiros) da verba 4.1.1.0 — 4.1.1.5 "Construção de Edifícios Públicos (imóveis)" para suplementação da verba 4.1.1.0 — 4.1.1.3 "Prosseguimento e conclusão de obras".

## MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

### SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA PESCA

PORTARIAS DE 17 DE MARÇO DE 1965

O Superintendente do Desenvolvimento da Pesca, usando da atribuição que lhe confere o art. 48 do Decreto n.º 1.942, de 21 de dezembro de 1962, resolve:

N.º 69 — Designar Raymundo Demócrito Silva, Veterinário, TC-1.001 "22-C", Elias Arruh, Fiscal Arrecadador, P-211- "9-A e Aristides Martins Vianna, Aux. Inspeção Sanitária e Rural, P-204 "8", para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Inquérito, incumbida de apurar a responsabilidade do desaparecimento de uma máquina calculadora marca "Facit".

N.º 70 — Designar o Médico nível "21", José Sanseverino, para substituto eventual do Diretor da Divisão de Assistência Social, em suas faltas e impedimentos.

N.º 71 — Designar o Médico nível "21", Maurício Lacaille de Araujo, para substituto eventual do Diretor do Hospital Central da Policlínica de Pescadores, em suas faltas e impedimentos.

N.º 72 — Exonerar, de acordo com o Art. 75, item I, da Lei n.º 1.711, de 28 de outubro de 1952, Newton Azeve-

do, matrícula n.º 2.217.927, do cargo de Médico, Código TC-801-17.A. (Lei n.º 3.987-61) da SUDEPE (Processo n.º 8.338-64).

O Superintendente do Desenvolvimento da Pesca usando da atribuição que lhe confere o art. 48, do Decreto n.º 1.942, de 21 de dezembro de 1962, e tendo em vista a necessidade de complementar os textos das Portarias ns. 344, de 29-12-64 e 12, de 25.1.65 (Proc. SUDEPE n.º 8.798-64), resolve:

N.º 73 — 1º) Declarar que o ato a que se refere a Portaria n.º 344, de 29-12-64, foi baixado com fundamento no art. 1º da Lei n.º 1.741-52, combinado com os arts. 2º e 4º do Decreto n.º 990-62, com vigência a partir de 1º de junho de 1964, nos termos do parágrafo único do art. 3º do Decreto n.º 54.006-64.

2º) Considerar agregado desde 1 de junho de 1964, em decorrência do ato referido no item anterior, o Tesoureiro-Auxiliar nível "18", Dormevil Jerônimo de Assunção ficando vago, em consequência disto e a partir da mesma data, o cargo de provimento efetivo de que era ocupante titular aquele servidor, integrante do Quadro de Pessoal Permanente da Caixa de Crédito da Pesca, em extinção.

3º) Classificar no símbolo 4-F a função gratificada de Chefe da Tesouraria da SUDEPE (art. 1º, letra a do Decreto n.º 54.006-65). — *Emílio Vazoli*.

## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

### UNIVERSIDADE DO BRASIL

PORTARIA DE 26 DE JANEIRO DE 1965

O Reitor da Universidade do Brasil, usando de atribuição de sua competência, *ex vi* do art. 22, alínea f, do Estatuto da Universidade, aprovado pelo Decreto 21.321, de 18 de junho de 1946, combinado com o parágrafo único do art. 1º do Decreto número 51.366, de 6 de dezembro de 1961, e tendo em vista a autorização do Excelentíssimo Senhor Ministro da Educação e Cultura no processo número 14.744-65, atendendo ao que consta do Processo n.º 1.288-65, resolve:

N.º 35 — Nomear de acordo com o art. 12, item IV, letra c da Lei número 1.711, de 28 de outubro de 1952, Américo Rodrigues Campello para exercer em caráter interino o cargo de Instrutor de Ensino Superior, EC-504-19, da Parte Permanente do Quadro Extraordinário de Pessoal desta Universidade (F.N.Arç. — Cadeira de Materiais de Construção — Estudo Solo), em vaga decorrente da nomeação, por acesso de Walmor José Prudêncio, para o cargo de Assistente de Ensino Superior, nível 20, da mesma Cadeira e Faculdade.

PORTARIA DE 11 DE FEVEREIRO DE 1965

O Reitor da Universidade do Brasil usando de atribuição de sua competência, *ex vi* do art. 22, alínea f, do Estatuto da Universidade, aprovado pelo Decreto n.º 21.321, de 8 de dezembro de 1961, e tendo em vista a autorização do Excelentíssimo Senhor Ministro da Educação e Cultura no Processo n.º 14.743-65, atendendo ao que consta do Processo n.º 24.421-63 — UB, nos termos do art. 12, item II, da Lei 1.711, de 28 de outubro de

1952, combinado com o art. 83 do Estatuto da Universidade do Brasil, baixado com o Decreto 21.321, acima referido e com o art. 57 da Lei número 3.780, de 12 de julho de 1950, resolve:

N.º 53 — Nomear, por acesso, João Carlos Cordeiro da Graça Filho, Instrutor de Ensino Superior, EC — 504.19 da Parte Permanente do Quadro Extraordinário de Pessoal desta Universidade, para exercer na Faculdade Nacional de Arquitetura (Cadeira de Materiais de Construção — Estudo do Solo) o cargo de Assistente de Ensino Superior, EC — 503.20, do mesmo Quadro, em vaga criada pelo Decreto 49.583.60 e classificada pelo de n.º 51.366-61, cumulativamente com o cargo de Engenheiro, nível 22 do I.P.A.S.E.

PORTARIA DE 17 DE MARÇO DE 1965

O Reitor da Universidade do Brasil, usando de atribuição de sua competência, resolve:

N.º 94 — Atendendo ao que consta do Processo n.º 1.980-65-UB., designar Raymundo Sepulveda Martagão Gesteira, Professor Adjunto, EC-502.18, da Parte Permanente do Quadro Ordinário desta Universidade, para responder pelo expediente do Instituto de Puericultura, durante o impedimento do respectivo Diretor. — *Pedro Calmon*, Reitor.

PORTARIAS DE 24 DE MARÇO DE 1965

O Reitor da Universidade do Brasil, usando de atribuição de sua competência, resolve:

N.º 96 — Atendendo ao que consta do Processo n.º 1.531-65-UB., designar Dulce da Fonseca Fernandes da Cunha, Auxiliar de Bibliotecário, EC-102.7, do Q. P. da P. P. do M. E. C., para exercer no Museu Nacional

a função gratificada de Chefe da Biblioteca 8-F, do Quadro Extraordinário de Pessoal da Universidade do Brasil, mantida pelo Decreto número 49.583-60 e classificada, provisoriamente, pelo Decreto nº 51.391, de 10 de janeiro de 1962, em vaga decorrente da dispensa de Marlyse Alves Coelho de Lima. — *Pedro Calmon*, Reitor.

Nº 97 — Atendendo ao que consta do Processo nº 24.538-64-UB, conceder exoneração, nos termos do artigo 75, item I, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, a partir de 5 de novembro de 1964 a José Carlos Assis do cargo de Correntista, AP-203.7, da Parte Permanente do Quadro Extraordinário de Pessoal desta Universidade, lotado nesta Reitoria e em exercício na Faculdade Nacional de Ciências Econômicas. — *Pedro Calmon*, Reitor.

#### DESPACHOS DO REITOR

Concedendo aos ocupantes de funções gratificadas desta Universidade, abaixo mencionados, as vantagens estabelecidas no § 3º do artigo 2º da Lei número 4.345 de 1964; no período de 1º de junho de 1964 a 22 de setembro de 1964.

Alvaro de Aquino Salles — Chefe do Serviço Experimental, 3-F — da Faculdade Nacional de Medicina.

Gileno de Jesus — Respondendo pela Chefia da Biblioteca — 8-F — do Instituto de Psicologia;

Oleg Furguim Sambaquy — Supervisor de Enfermagem Cirúrgica — 5-F — do Instituto de Neurologia. *Reitoria Torção* — desta Reitoria.

#### Apostilas

Portaria nº 623 — de 12 de outubro de 1964 — referente a Stella Pereira Torção — desta Reitoria.

O Reitor da Universidade do Brasil, atendendo ao que consta do Processo nº 15.837 de 1964 U. B., resolve declarar que as atribuições da servidora a quem se refere a presente portaria são de Oficial de Gabinete — Símbolo (teto) 7-F, e não como constou da mesma.

Portaria nº 552 — de 2 de outubro de 1964 — referente a Vera Bertucci Soares, da Escola Nacional de Música.

O Reitor da Universidade do Brasil, no uso de suas atribuições, resolve declarar que o nome da servidora a quem se refere a presente portaria é Vera Carmem Maria Bertucci Soares, e não como constou da mesma.

#### Escola Nacional de Música

#### PORTARIA DE 12 DE FEVEREIRO DE 1965

O Diretor da Escola Nacional de Música da Universidade do Brasil, usando da atribuição de sua competência, resolve:

Nº 3 — Designar Saul Herz Morenbaum, para reger a Cadeira de Harmonia I, vaga em virtude da aposentadoria por invalidez do titular efetivo — *Newton de Menezes Pádua*. — *Joanidia Sodré* — Diretora.

#### UNIVERSIDADE DO RECIFE

#### PORTARIA DE 17 DE JULHO DE 1964

O Vice-Reitor da Universidade do Recife, em exercício, no uso de suas atribuições, resolve:

Nº 141-HC — Aplicar a Miguel Brito de Oliveira, Trabalhador, nível 1, do Quadro do Pessoal da Universidade do Recife (Parte Permanente), lotado no Hospital das Clínicas, a pena de suspensão por quarenta e cinco (45) dias, de acordo com o Artigo 205, da Lei 1.711, de 28 de outubro de 1952, visto a conclusão a que chegou a Comissão de Inquérito Administrativo, instaurada pela Portaria nº 52-SP, de 3-4-64, do mesmo Hospital. (Proc. U.R. 10.340-64). — *Dr. Newton da Silva Maia*, Vice-Reitor, em exercício.

O Vice-Reitor da Universidade do Recife, em exercício, no uso de suas atribuições, resolve:

Nº 145-HC — Conceder exoneração, a partir de 30 de junho de 1964, a Geraldo Antonio de Barros Lins, Datilógrafo, nível 7, do Quadro do Pessoal da Universidade do Recife, lotado no Hospital das Clínicas da mesma Uni-

versidade. — *Dr. Newton da Silva Maia*, Vice-Reitor, em exercício.

#### PORTARIA DE 11 DE JANEIRO DE 1965

O Reitor da Universidade do Recife, no uso de suas atribuições, resolve:

Nº 1-FFP — Conceder exoneração a partir de 17-12-64, a Dárcano de Andrade Lima, do cargo de Instrutor de Ensino Superior código EC-504, 16, do Quadro do Pessoal (Parte Especial) da Universidade do Recife, lotado na Faculdade de Filosofia da mesma Universidade. — *Dr. Murilo Humberto de Barros Guimarães*, Reitor.

#### PORTARIA DE 14 DE JANEIRO DE 1965

O Vice-Reitor da Universidade do Recife, em exercício, no uso de suas atribuições, resolve:

Nº 1-FCE — Conceder exoneração, a partir de 1 de setembro de 1964 a Otávio Carneiro Leão do cargo de Instrutor de Ensino Superior, nível 16, do Quadro do Pessoal da Universidade do Recife, lotado na Faculdade de Ciências Econômicas da mesma Universidade. — *Dr. Jônio Santos Pereira de Lemos*, Vice-Reitor, em exercício.

#### PORTARIA DE 21 DE JANEIRO DE 1965

O Reitor da Universidade do Recife, no uso das suas atribuições, resolve:

Nº 1 — Conceder aposentadoria, de acordo com o art. 176, item III, parágrafo 1º, combinado com o art. 178, item III, ambos da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, a José Maria de Albuquerque, matrícula número 2.067.557, no cargo de Trabalhador nível 1, do Quadro de Pessoal da Universidade do Recife, lotado no Instituto de Química. — *Dr. Murilo Humberto de Barros Guimarães*, Reitor.

#### PORTARIA DE 31 DE JANEIRO DE 1965

O Reitor da Universidade do Recife, no uso das suas atribuições, resolve:

Nº 1-FO — De acordo com o parágrafo único do art. 10 do Decreto nº 5.175, de 7.1.43, exonerar a partir de 21.10.64, em virtude de ter sido

nomeado Professor Catedrático, da Cadeira de "Anatomia", da Faculdade de Odontologia, por Decreto de 24.9.64, publicado no *Diário Oficial* de 25 de subsequente, Henrique Freire de Barros, matrícula nº 1.831.455, do cargo de Professor de Ensino Superior, nível 22, do Quadro do Pessoal da Universidade do Recife, lotado na Faculdade de Odontologia. — *Dr. Murilo Humberto de Barros Guimarães*, Reitor.

#### PORTARIA DE 22 DE MARÇO DE 1965

O Reitor da Universidade do Recife, no uso das suas atribuições, resolve:

Nº 10 — Conceder aposentadoria de acordo com o art. 176, item II, combinado com o art. 194, item I, ambos da Lei nº 1.711, de 28.10.52, a Severino Prazeres da Silva, no cargo de Técnico de Laboratório, nível 14-B, do Quadro do Pessoal da Universidade do Recife, lotado na Faculdade de Medicina. — *Dr. Murilo Humberto de Barros Guimarães*, Reitor.

#### UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

#### PORTARIA DE 19 DE MARÇO DE 1965

O Diretor do Departamento Administrativo, no uso de suas atribuições, resolve:

Nº 3 — Designar Wilson Rezende Leite, ocupante do cargo de Escrevente-Dactilógrafo, nível 7, do Quadro de Pessoal do Ministério da Educação e Cultura, para responder pelo expediente da Divisão do Material deste Departamento, até ulterior deliberação. — *José Carlos de Almeida*, Diretor.

#### PORTARIA Nº 12, DE 22 DE MARÇO DE 1965

O Reitor Pro Tempore da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, resolve:

Nº 12 — Dispensar Francisco Fernando Castelo Branco Sampaio, das funções de Auxiliar de Gabinete para as quais fôra designado pela Portaria nº 30, de 25 de fevereiro de 1964. — *Raul Jobim Bittencourt*.

## ARQUIVOS DO MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E NEGÓCIOS INTERIORES

Repositório de doutrina, decisões administrativas, pareceres, acórdãos dos tribunais judiciários, legislação, acompanhado de índices analítico e alfabético. Publicação trimestral.

Nº 89 — MARÇO — 1964

Preço: Cr\$ 300

A VENDA:

Na Guanabara

Seção de Vendas: Av. Rodrigues Alves, 1

Agência I: Ministério da Fazenda

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal

Em Brasília

Na sede do D.I.N.

MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

Serviço de Alimentação da Previdência Social

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

RESUMO DO BALANÇO PATRIMONIAL em 31-03-65

ATIVO		PASSIVO	
TRANSPORTE	VALORES A REALIZAR	TRANSPORTE	RESERVA
RESPONSABILIDADES DE DEBITORES	17.445.850.276.		17.445.850.284.
CONTAS DE DEBITO	95.997.		
RESPONSABILIDADES DAS INSTITUIÇÕES DE PREVIDÊNCIA	25.518.735.757.		
CONHECIMENTOS A ENTIDADES LÍQUIDAS	49.850.728.		
CONTAS DE INTERVENÇÃO			
CAIXAS			
PAGAMENTOS E DEBITOS A DISCIPLINAR	95.480.955.		
DELEGACIAS C/ARRECAÇÃO	71.269.160.		
DIFERENÇAS EM MERCADORIAS	2.056.245.827.		
INVENTARIADAS	2.493.973.305.		
REGULARIZAÇÕES LÍQUIDAS			
<b>TOTAL DO ATIVO</b>	<b>47.449.426.284.</b>	<b>TOTAL DO PASSIVO</b>	<b>47.449.426.284.</b>
<b>ATIVO DE GUBERNADORIA</b>		<b>PASSIVO DE GUBERNADORIA</b>	
CONTAS DE ORDEN	68.500.	CONTAS DE ORDEN	68.500.
CONTAS DE RISCO	22.538.672.	CONTAS DE RISCO	22.538.672.
<b>TOTAL</b>	<b>22.587.172.</b>	<b>TOTAL</b>	<b>22.587.172.</b>

ANTONIO RIBARDO PILOTO  
 Chefe da Divisão de Arquivos e Autógrafos  
 C.R.C. nº 10.537 03

JARBAS AUGUSTO BARBOSA GOMES  
 Diretor do Departamento de Contabilidade  
 C.R.C. nº 12.693

RENÉ URRUTIA DE ARAÚJO  
 Presidente



SERVICÓ DE ALIMENTAÇÃO DA PREVIDENCIA SOCIAL  
 DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE  
 RESUMO DO BALANÇO ECONÓMICO EM 31-12-54

<u>R E C E I T A</u>		<u>D E S P E S A</u>	
RECEITA DE PREVIDENCIA	28.960.817.783.	BENEFÍCIOS DE PREVIDENCIA	49.500.428.
RENDAS PATRIMONIAIS	17.950.075.	ADMINISTRAÇÃO GERAL	8.088.463.064.
RECEITAS DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	143.186.292.	MUTAÇÕES E REGULARIZAÇÕES	24.
MUTAÇÕES E REGULARIZAÇÕES	19.	SERVÍCIOS ANEXOS	
SERVÍCIOS ANEXOS		DESPESAS DO SERVIÇO DE ALIMENTAÇÃO	2.359.181.986.
RECEITA DO SERVIÇO DE ALIMENTAÇÃO	537.231.661.	DESPESAS DO SERVIÇO INDUSTRIAL E	
RECEITA DOS SERVIÇOS INDUSTRIAL E		AGRO PECUÁRIO	320.869.814.
AGRO PECUÁRIO	116.644.161.	DESPESAS DO SERVIÇO DE SUBSISTENCIA	30.910.753.263.
RECEITA DO SERVIÇO DE SUBSISTENCIA	30.565.368.584.		33.580.805.063.
	<u>60.341.198.575.</u>	DESPESAS DO EXINICÍO	
		EXCEDENTES CREDITADO A PATRIMONIO	
		LÍQUIDO	18.612.429.996.
<b>T O T A L G E R A L</b>	<b>60.341.198.575.</b>	<b>T O T A L G E R A L</b>	<b>60.341.198.575.</b>

*Sinval Martins dos Santos*  
 SINVAL MARTINS DOS SANTOS  
 Chefe da Seção de Análise e Classificação  
 Tpc. Cont. - C.R.C.-GB - nº 18 724

*Antonio Bernardino Pinto*  
 ANTONIO BERNARDO PINTO  
 Chefe da Divisão de Registros Contábeis  
 C.R.C. - GB - Nº 10 557

*Jarbas Augusto Barbosa Guimarães*  
 JARBAS AUGUSTO BARBOSA GUIMARÃES  
 Diretor do Departamento de Contabilidade  
 C.R.C. - Nº 12 851

*René Urrutia de Amiel*  
 RENÉ URRUTIA DE AMIEL  
 PRESIDENTE DA JUNTA INTERVENTORA

## COORDENAÇÃO DOS ORGANISMOS REGIONAIS

### INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA

Conselho Nacional  
de Geografia

#### EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 1

1 — De ordem do Sr. Secretário-Geral do Conselho Nacional de Geografia, faço público, para conhecimento dos interessados, que se acha aberta, a partir desta data, a concorrência para execução do seguinte serviço:

a) Recobrimento aerofotogramétrico de uma área aproximadamente de 90.750 Km<sup>2</sup> na Chapada de Diamantina, entre os paralelos de 10º S e 14º S e os meridianos de 39º W e 42º W;

b) A área total será subdividida em sete quadriculadas de 1º x 1º e uma de 1º x 30º se constituindo assim unidades de trabalho para todos os fins;

c) As firmas interessadas nesta concorrência terão à sua disposição, no endereço citado no item 2, todas as especificações referentes aos trabalhos previstos no presente edital;

d) A firma contratada caberá o ônus das taxas dos recibos.

2 — As propostas deverão ser entregues à Seção de Material deste Conselho, à Av. Franklin Roosevelt, nº 146 — 4º andar, até às 14 horas do dia 26 de abril de 1965, devidamente assinadas e rubricadas pelo interessado, em duas vias, de acordo com a Lei, com os preços em algarismos e por extenso, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, em sobrecartas opacas, fechadas e lacradas.

3 — As propostas que chegarem depois de extinto o prazo de que trata o item 2, do presente edital, não serão abertas, ficando à disposição dos proponentes.

4 — Todas as propostas deverão trazer externamente na sobrecarta o endereço do Conselho Nacional de Geografia, fazer referência ao presente edital, e apresentarem-se os licitantes devidamente credenciados e munidos dos documentos comprobatórios, de acordo com as formalidades legais.

5 — Para o julgamento da idoneidade dos proponentes, deverão ser apresentados os documentos comprobatórios de sua personalidade jurídica e idoneidade técnica e financeira, dentre os quais deverão constar os seguintes: registro da firma, e se esta for estrangeira, prova de autorização para funcionar no país; quitação com os impostos federais, estaduais e municipais; prova da observância da Lei dos 2/3; em se tratando de sociedade anônima, exemplar dos estatutos e última ata da eleição da diretoria, devidamente registrada; nos casos em que o exercício da atividade comercial estiver sujeito à legislação especial, prova de haver satisfeito esses requisitos legais.

6 — Ficam dispensados da apresentação dos documentos exigidos na cláusula 5, os proponentes inscritos no registro de fornecedores feito no Departamento Federal de Compras de acordo com o disposto no Decreto-lei nº 6.204, sendo de observar que a dispensa abrange somente os documentos constantes do respectivo certificado de inscrição.

7 — A anulação ou aprovação da presente concorrência compete ao Exmo. Sr. Presidente do Instituto

## EDITAIS E AVISOS

Brasileiro de Geografia e Estatística.  
Rio de Janeiro, em 26 de março de 1965. — *Waldir Barroso da Silva*, respondendo pela DA-SM.

Dias: 1 — 2 e 5-4-65

### UNIVERSIDADE DO BRASIL Escola Nacional de Música

Diplomados de 1965

De ordem da Sra. Diretora, professora Joanidia Sodré, faço público, para conhecimento dos interessados, que se acham abertas, na Secretaria desta Escola, pelo prazo de 30 dias, a partir da data deste edital, as inscrições para concurso, a prêmio, da classe de Flauta. Só poderão inscrever-se os diplomados pelo Curso de Graduação, que tenham obtido no exame final o grau 9 ou 10. A idade limite para a inscrição é de 30 anos. O candidato deverá requerer inscrição à Diretora da Escola juntando diploma ou certificado de término do curso. A inscrição é gratuita.

Serão concedidos os seguintes prêmios:

Medalha de ouro (1º Prêmio)  
Medalha de prata (2º Prêmio)  
Mencão honrosa (3º Prêmio)

O concurso deverá ter início 30 dias após a publicação da peça de confronto, sorteada pelo Conselho Departamental, na forma regulamentar.

A peça sorteada, bem como a data e hora para o início do concurso constarão de edital, que será afixado na portaria da Escola.

O Concurso obedecerá ao seguinte programa:

- execução de uma peça de confronto;
- execução de uma peça de livre escolha;
- execução de uma peça de autor nacional.

A Comissão Julgadora será constituída pelo Conselho Departamental e funcionará sob a presidência da

Diretora da Escola ou Professor para mesma designado, que terá apenas voto de desempate.

Escola Nacional de Música, 10 de março de 1965. — *Micélio Valentim da Costa*, Secretário.

### Escola Nacional de Belas Artes CONCURSO DE DOCÊNCIA-LIVRE

De ordem do Senhor Diretor da Escola Nacional de Belas Artes, da Universidade do Brasil, professor Gerson Pompeu Pinheiro, e de conformidade com o que estabelece o Regulamento da Escola, faço saber aos interessados que a partir do dia 1º de abril do corrente ano e pelo prazo de 15 (quinze) dias, fica aberta a inscrição ao concurso a Docência-Livre das cadeiras de Desenho Artístico, Modelagem, Geometria Descritiva, Arquitetura Analítica, Perspectiva e Sombras, Anatomia e Fisiologia Artísticas, Arte Decorativa, História da Arte, Pintura, Escultura, Gravura e Desenho de Modêlo Vivo, dos Cursos de Pintura da Escola Nacional de Belas Artes, da Universidade do Brasil.

Poderão inscrever-se no referido concurso os candidatos que, no ato da inscrição, apresentem os seguintes documentos:

- Prova de ser brasileiro nato ou naturalizado;
- prova de identidade;
- prova de sanidade física e mental;
- prova de idoneidade moral;
- prova de quitação com o serviço militar;
- prova de atividade profissional ou artística, que tenha exercido e que se relacione com a matéria da docência pretendida;

g) prova de haver concluído o curso regular da Escola ou de outro Instituto Superior oficial ou equiparado onde se ministrou o ensino da disciplina para a qual deseja obter a docência;

h) prova de haver concluído o curso pelo menos (3) três anos antes:

i) apresentação de sessenta exemplares de tese, escrita sobre assunto da respectiva cadeira;

j) recibo de pagamento da taxa de inscrição no valor de Cr\$ 5.000.

A tese, os trabalhos impressos e os demais documentos apresentados pelos candidatos deverão ser autenticados e selados na forma da lei. O concurso obedecerá ao que dispõe o Estatuto da Universidade do Brasil, o Regulamento da Escola e as normas de legislação vigente e constará, além do julgamento dos títulos apresentados, das seguintes provas:

- Prova escrita sobre assunto do programa da cadeira;
- prova prática ou experimental;
- prova de defesa de tese;
- prova didática sobre o assunto do programa da cadeira.

A composição da comissão julgadora será publicada no *Diário Oficial* pelo menos 30 (trinta) dias antes do início do concurso para conhecimento dos interessados.

A inscrição será encerrada às dezessete horas do último dia do prazo mencionado neste Edital, ocasião em que será lavrado o respectivo termo de encerramento, podendo qualquer interessado assistir à lavratura deste termo.

Rio de Janeiro, 18 de março de 1965. — *Gerson Pompeu Pinheiro*, Diretor.

## LEI DO INQUILINATO

LEI Nº 4.494 — DE 25-11-1964

REGULA A LOCAÇÃO DE  
PRÉDIOS URBANOS

DIVULGAÇÃO Nº 926

PREÇO CR\$ 150

A VENDA:

Seção de Vendas: Av. Rodrigues Alves, 1

Agência I: — Ministério da Fazenda

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal

## IMPÔSTO DO SELO

— Consolidação baixada com  
o Decreto nº 45.421, de 12 de  
fevereiro de 1959. — Circular  
nº 6, de 19 de fevereiro de 1959,  
do Ministro da Fazenda.

DIVULGAÇÃO Nº 810

Preço: Cr\$ 40,00

A VENDA:

Seção de Vendas: Av. Rodrigues Alves, 1

Agência I: Ministério da Fazenda

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal

# CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS DO TRABALHO

Texto da Consolidação atualizado até 30 de março de 1959. Leis, decretos-leis, decretos complementares. Portaria n.º 43, de 5 de janeiro de 1953, do Ministro do Trabalho, Indústria e Comércio. Relatório e exposição de motivos da Comissão Elaboradora do anteprojeto e do projeto da Consolidação. Exposição de motivos ministerial. Índice alfabético-remissivo.

DIVULGAÇÃO N.º 652

3.ª edição

Preço: Cr\$ 150

A VENDITA

Siglo de Vendas: Av. Rodrigues Alves, 1

Agência I: Ministério da Fazenda

Atendidas a pedidos pelo Serviço de Remissão Postal

PREÇO DESTA NÚMERO CR\$ 10,